LEI Nº 1424/2006

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA JOÃO MARTINS VASCONCELOS**, a via que interliga os Bairros Américo Silva e Mangabeiras,nesta cidade, compreendida entre a Rua Direita e a Rua Barão do Rio Branco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 05 de outubro de 2006.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
Prefeito Municipal